



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Ata nº. 010/2014

Sessão Extraordinária do dia 18 de Março de 2014

Aos dezoito (18) dias do mês de Março de 2014, às quatorze horas e trinta minutos (14:30h), reuniram-se extraordinariamente na Sala das Sessões, Antônio Santo Renosto, sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida Primavera nº. 300, Primavera II. Os Seguintes Vereadores: Ademar Sabadin, Antônio Marcos Carvalho dos Santos, Carmen Betti Borges de Oliveira, Edegar dos Santos, Estaniel Pascoal Alves da Silva, Irineu José Vieira, Josafa Martins Barbosa, Leonardo Tadeu Bortolin, Neri Domingos de Souza, Paulo Roberto Donin e Volnei Lorenzson. O Presidente Vereador Estaniel Pascoal Alves da Silva verificou o quórum e declarou sob a proteção de Deus aberta a Sessão Extraordinária. O Presidente convidou o Vereador Leonardo Tadeu Bortolin para que fizesse a leitura dos projetos em pauta nesta Sessão. Projeto de Resolução nº. 001/2014 de autoria de Todos os Vereadores. Assunto: Altera a redação do caput do art. 194 da Resolução 003 de 16 de junho de 2009 a qual dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste. Moção de Aplausos nº. 001/2014 de autoria do vereador Leonardo Tadeu Bortolin. Assunto: Moção de Aplausos ao senhor José Geraldo Riva. Projeto de Lei nº. 466/2014 de autoria do Executivo Municipal. Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Primavera do Leste – APAE e dá outras providências. Finalizada a leitura, procedeu-se a **Ordem do Dia. Moção de Aplausos nº. 001/2014** de autoria do vereador Leonardo Tadeu Bortolin. Assunto: Moção de Aplausos ao senhor José Geraldo Riva. O Presidente esclareceu que o projeto teve parecer favorável das Comissões e colocou em discussão dos senhores vereadores. Ninguém tendo usado a palavra, o Presidente colocou em processo de votação simples, resultando APROVADO pelos senhores vereadores. **Projeto de Resolução nº. 001/2014** de autoria de Todos os Vereadores. Assunto: Altera a redação do caput do art. 194 da Resolução 003 de 16 de junho de 2009 a



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

qual dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste. O Presidente esclareceu que o projeto teve parecer favorável das Comissões e colocou em primeira discussão dos senhores vereadores. Ninguém tendo feito uso da palavra o Presidente colocou em processo de primeira votação, resultando APROVADO em primeira votação e encaminhou à Assessoria Legislativa para continuidade do trâmite regimental. **Projeto de Lei nº. 466/2014** de autoria do Executivo Municipal. Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Primavera do Leste – APAE e dá outras providências. O Presidente esclareceu que o projeto teve parecer favorável das Comissões e colocou em primeira discussão dos senhores vereadores. Ninguém tendo usado a palavra, o Presidente colocou em segunda discussão. Ninguém tendo usado a palavra o Presidente colocou em processo de votação simples, resultando APROVADO pelos senhores vereadores. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou sob a proteção de Deus encerrada esta Sessão Extraordinária. Lida e achada conforme, vai a presente Ata assinada por mim Ivanice Novo Bergamasco, que secretariei os trabalhos e pelo Presidente, Vereador Estaniel Pascoal Alves da Silva.

Secretária:

Presidente: